



CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 001/2023 Município de Paramirim

4 mensagens

MARIANA BERNARDES FERREIRA DE SOUZA <marianabs@algartelecom.com.br>
Para: "cplsearh2022@gmail.com" <cplsearh2022@gmail.com>

25 de janeiro de 2023 às 17:33

Boa tarde,

A Algar Telecom vem por meio deste, tempestivamente, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 001/2023:

QUESTIONAMENTO-1

No Item 7.7 do Termos de Referência, informa que que a licitante deve comprovar a existência de 02 Data Centers em território nacional. Como trata-se de serviço de Internet Dedicada, e não existindo serviços exclusivos de Data Center, os licitantes podem comprovar sua presença do Backbone em território nacional informando presença em 02 ou mais locais nacionais.

Nosso entendimento está correto?**QUESTIONAMENTO-2**

O Item 3.6 do Termo de Referência, informa que o início da instalação/implantação do serviço deve ser em até 5 dias após a assinatura do contrato, porém não informa o prazo total domesmo, ou seja, com quantos dias deve ser finalizado.

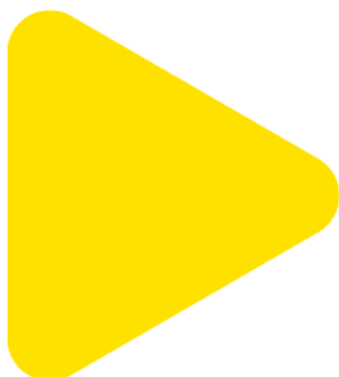
Entendemos que o prazo exequível devido aos ritos de instalação, para os licitantes que ainda irão construir a abordagem aos endereços mencionados neste Termo deve ser de no mínimo 60 dias, e assim atender o princípio da competitividade nos termos do art. 3º, § 1, Incisos I e II da lei 8666/93. Existe a necessidade de autorizações locais junto à Prefeitura e/ou junto à Concessionária que usufrui do espaço pretendido, que afetam o cumprimento de um prazo inferior.

Portanto pedimos para que o prazo de instalação de 90 dias e assim ter a participação ampla de interessados neste certame, e por consequência ter mais vantajosidade para o Município.

Nossa solicitação será atendida?

Por gentileza, confirmar o recebimento.

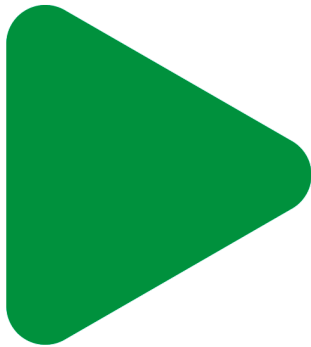
Atenciosamente,

**Mariana Bernardes**

Consultora de Vendas Governo

(34) 99878-9834





CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: redes@parnamirim.rn.gov.br

26 de janeiro de 2023 às 08:03

Aos cuidados do setor de redes do GCTI.

Prezados,
Segue encaminhado mais um pedido de esclarecimento apresentado por e-mail por outro licitante interessado. Precisamos dar retorno à empresa em 24 horas.
Atenciosamente,
Mariana - pregoeira/SEARH.



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rijkaard Melo <rijkaard.melo@parnamirim.rn.gov.br>
Para: CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>

26 de janeiro de 2023 às 17:26

Questionamento 1

Sim! O entendimento sobre a localização do Data Center está correto. A prefeitura não exige exclusividade, apenas que os DataCenter estejam localizados em território nacional. Entretanto, o questionamento relacionado a parte do serviço de Data Center não ficou bem esclarecido. Quais "serviços exclusivos" seriam?

Questionamento 2

Como já respondido em questionamentos anteriores, o prazo para iniciar o serviço de instalação será de 5 dias úteis e de 10 dias corridos para finalizar após o início das atividades. O prazo solicitado de 90 dias é incompatível com a realidade atual da prefeitura municipal de Parnamirim, considerando a necessidade urgente do fornecimento do serviço.

De: "CPL SEARH" <cplsearh2022@gmail.com>

Para: redes@parnamirim.rn.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023 8:03:56

Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 001/2023 Município de Parnamirim

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CPL SEARH <cplsearh2022@gmail.com>
Para: marianabs@algartelecom.com.br

27 de janeiro de 2023 às 07:35

Senhor licitante,

Segue encaminhado e-mail da equipe técnica do GCTI contendo resposta aos dois questionamentos apresentados pela empresa, bem como anexos contendo o parecer técnico e o julgamento da impugnação apresentada por outra empresa, de entendimento idêntico.

"Questionamento 1

Sim! O entendimento sobre a localização do Data Center está correto. A prefeitura não exige exclusividade, apenas que os DataCenter estejam localizados em território nacional. Entretanto, o questionamento

relacionado a parte do serviço de Data Center não ficou bem esclarecido. Quais "serviços exclusivos" seriam?

Questionamento 2

Como já respondido em questionamentos anteriores, o prazo para iniciar o serviço de instalação será de 5 dias uteis e de 10 dias corridos para finalizar após o inicio das atividades. O prazo solicitado de 90 dias é incompatível com a realidade atual da prefeitura municipal de Parnamirim, considerando a necessidade urgente do fornecimento do serviço."

Atenciosamente,
Mariana - pregoeira SEARH.

[Texto das mensagens anteriores oculto]